

ATO ADMINISTRATIVO DIRGF nº 002/2026

Altera o Ato Administrativo DIRGF nº 002/2022.

O Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Portaria nº 11-R de 28 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato Administrativo DIRGF nº 002/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar, com base na Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, que os seguintes empregados portem e utilizem os cartões bancários relativos ao regime de adiantamento:

- I. Diana Maria Silveira Batista, matrícula 1927, lotada na Sede: cartão referente à conta corrente nº 4007446-0 no Banco Banestes, agência 0091;*
- II. Ana Carolina Simões Ramos, matrícula 1197, lotada na Sede: cartão referente à conta corrente nº 3819000-5, no banco Banestes, agência 0091;*
- III. Haryanna Medeiros do Nascimento Rosi, matrícula 1575, lotada no HABF: cartão referente à conta corrente nº 3903918-5, no banco Banestes, agência 0091;*
- IV. Simone Oliveira Dias, matrícula 7245, lotada no HABF: cartão referente à conta corrente nº 4085029-9, no banco Banestes, agência 0091;*
- V. Renan Barros Littig, matrícula 4109, lotado no HEC: cartão referente à conta corrente nº 3916882-8, no banco Banestes, agência 0091;*
- VI. Jefferson da Silva Oliveira, matrícula 9062, lotado no HEC: cartão referente à conta corrente nº 391687-11, no banco Banestes, agência 0091;*
- VII. Leidiane Cruz da Silva Alvim, matrícula 4463, lotada no HDDS: cartão referente à conta corrente nº 4085029-9, no banco Banestes, agência 0091;*
- VIII. Dalvaci Cunha, matrícula 6756, lotado no HESA: cartão referente à conta corrente nº 3924110-4, no banco Banestes, agência 0091;*
- IX. Diego Roncete Ramos, matrícula 9802, lotada no CREFES: cartão referente à conta corrente nº 4126704-8, no banco Banestes, agência 0091;*

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 07 de julho de 2026.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 09/07/2026 15:42:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2026 15:42:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL AMORIM COUTINHO (GERENTE CORPORATIVO - GECOF - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8N58T8>